

ADVOCACIA GERAL
**COORDENADORIA DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
Sindicância Investigatória n° 36.832/137739/2011

Marcelo Tadeu do Nascimento, Advogado Geral do Município, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 135/2012 de 05 de abril de 2012, devidamente regulamentada pelos Decretos Municipais n° 10.312/2013 e n° 10.594/2013, faz publicar a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no verso das folhas 769, do PA n° **36.832/137739/2011** onde **DETERMINOU** o **arquivamento da Sindicância Investigatória** em epígrafe, com fundamento nas razões expostas no Relatório Final acostado nas folhas 771/791.

Marcelo Tadeu do Nascimento
Advogado Geral do Município

TURISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCO a Associação dos Quiosqueiros, Permissionários, Concessionários, bares, restaurantes e estabelecimentos similares da orla do município de Guarujá (A.O.G.) e os senhores Hassen Ahmad Hammoud (SEURB), Alexandre Trombelli (SEDEP), Gilberto Venâncio Alves (SEGOV) e Luiz Cláudio Venâncio Alves (SEDECON) para uma reunião conforme concordância estabelecida:

Data: 26/08/2019 (segunda-feira);

Horário: 15 horas;

Local: Sala de Reuniões do Gabinete – 5° Andar do Paço Moacir dos Santos Filho (Av. Santos Dumont N°800 – Santo Antônio)

Pauta: - Resposta às propostas e sugestões de adequação do disposto no Decreto 12.475 publicado em 15/12/2017. Processo 2019/17210

Guaruja, 23 de agosto de 2019.

Marcelo Nicolau
Gestor de Praias

**CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA CULTURAL**
Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural

Aos oito dias do mês de agosto, às 16h15, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, no Teatro Procópio Ferreira, para realizarem a reunião ordinária com a pauta das alterações do Regimento Interno e assuntos gerais. A presidente do Conselho Sr. Lindaci Carvalho ao verificar a presença dos membros do CMPC, verificou que não havia na primeira chamada quorum necessários para alteração do regimento. Em primeira chamada o conselheiro Gustavo fez um encaminhamento para que fosse limitado um teto de horário para a segunda chamada, determinado às 17h30, quando neste momento, seria marcada uma ordinária para o tema. Colocado em votação com concordância de todos, a presidente, propôs que houvesse inversão da pauta, iniciando pelos Assuntos Gerais. A presidente nesse momento coloca a proposta da Secretaria Municipal de Cultura para os Festivais de que fosse votado o uso do Fundo Municipal de Cultura, para a realização de todos os quatro festivais / Mostras (Dança, Teatro, Literatura e Música Autoral). Neste momento, o secretário de Cultura propôs o valor de oitenta mil reais para serem divididos em todos os Festivais, possibilitando o fomento. Imediatamente foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O conselheiro Marcelo Nicolau fez a sugestão de que seja dividido de maneira igualitária, porém, foi sugerido pelo Conselheiro Marcelo Wallez e a presidente Lindaci que fossem marcadas reuniões de trabalho para discutir com os representantes destes segmentos sobre a organização dos festivais e ainda uma do CMPC apenas como Grupo de trabalho, sendo esta reunião agendada para o décimo terceiro dia do mês de agosto, às 16h30, no Teatro Procópio Ferreira, ficando, então, deliberado o uso de oitenta mil reais do Fundo Municipal de Cultura para este objeto. Em seguida, a presidente passou a palavra para a senhora Aline representante da Comissão de Bandas e Fanfarras de Guarujá que apresentou ao CMPC o projeto do 2° Concurso de Bandas e Fanfarras. Após sua fala e pedido de ajuda para realização aos membros do Conselho foi votado e aprovado por unanimidade o valor de vinte mil reais para uso do Fundo Municipal de Cultura com o objeto da realização deste evento cultural. Finalizando a reunião, às 17h30, fica então marcada uma reunião extraordinária no dia vinte e um de agosto, às 18h30, no Teatro Procópio Ferreira para organização geral entre Festivais e Concurso de Bandas e Fanfarras, ficando aprovado o valor total de cem mil reais do Fundo Municipal de Cultura. E foi ratificada a próxima reunião ordinária no quarto dia do mês de setembro às 16h30, no Teatro Procópio Ferreira, tendo como pauta a alteração do regimento interno, festivais e assuntos gerais. Eu, Vanessa Rattton, lavrei a presente Ata, devendo ser divulgada, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade

Guaruja, 08 de agosto, de 2019.
Lindaci Carvalho do Nascimento
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO C.M.E.

Atendendo o Art. 26, Cap. III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes, convoco os Senhores Membros deste Conselho para reunião ordinária a ser realizada no dia **4 de setembro de 2019**, quarta-feira a partir das 10 horas em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada no Ginásio de Esportes Marivaldo Fernandes – Guaibê, à Av. Santos Dumont, 420, Sto. Antônio com a seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Análise de documentos encaminhados ao C.M.E. e direcionamento para soluções.
3. Assuntos gerais.

Guaruja, 29 de agosto de 2019.
Jacy A. Fernandes
Secretário Executivo do CME

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços técnicos na área atuarial, na realização de avaliações atuariais destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município do Guarujá.

O Edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis **gratuitamente** no site **www.guarujaprevidencia.com.br**, link "Licitações" a partir do dia 29 de agosto de 2019. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, artigo 6°, inciso XIII; Lei Orgânica Municipal, artigo 132, § 3°, inciso II e Lei Municipal n° 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site da Guarujá Previdência.

Os Envelopes n° 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos no Setor de Compras e Licitações no dia 11 de setembro de 2019 até às 09h00min, iniciando sua abertura às 09h30min.

Guaruja, 28 de agosto de 2019.
Everton Sant'Ana
Diretor Presidente

PORTARIA N° 1309/2019

EVERTON SANT'ANA, DIRETOR PRESIDENTE DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 135/2012 e Lei Complementar N° 179/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

EXONERAR dos serviços desta Autarquia, a pedido, o servidor Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA - Prontuário n° 60.044, do cargo de provimento efetivo de Analista Previdenciário de Benefícios, junto a Guarujá Previdência, a partir de 02/09/2019.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Guaruja Previdência, 28 de agosto de 2019.

EVERTON SANT'ANA
DIRETOR-PRESIDENTE

Secretaria Geral

Registrada no Livro Competente "S.G.", em 28.08.2019

Aline Nere Duarte

Pront. n.º 60.062, que a digitei.

O Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Guarujá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as normas contidas na Lei Complementar n° 179, de 21 de fevereiro de 2015, e alterações, que dispõem sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guarujá;

RESOLVE:

I – DEFERIR o benefício de que trata o artigo 162 da Lei Complementar n° 179 de 21 de fevereiro de 2015, à servidora abaixo relacionada, no período descrito:

PORTARIA	PROCESSO INTERNO	PRONT	NOME
1308/2019	325/2017	9871	DENIZE FERNANDES VELASCO DE OLIVEIRA

BENEFÍCIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FIM DO BENEFÍCIO	ÓRGÃO
AUXÍLIO-DOENÇA	07/08/2019	03/11/2019	SEDEL

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa ao início da concessão do benefício.

III – Publique-se e cumpra-se.

Guaruja, 28 de agosto de 2019.
Everton Sant'ana
Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS
CÂMARA MUNICIPAL
**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Guarujá, através do presente, em atendimento ao disposto na Resolução n° 042/2013 e o constante no Processo Administrativo n° 372/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, já incluído o candidato PCD, aprovados no Concurso Público n° 01/2018, para o Cargo de **AGENTE LEGISLATIVO**:

CLASSIFICAÇÃO

- 1° - **DANILO CASTILHO DE SOUZA AUGUSTO**;
- 2° - **LÍGIA SILVEIRA TABOSA**;
- 3° - **ROBERTA SANTA ROSA FEITOSA**;
- 4° - **ADRIANO ALEX PIEMONTE JUNIOR**;
- 5° - **FERNANDO VILAS BOAS**;
- 6° - **VITOR DE MORI MORAIS**;
- 7° - **LARISSA MATOS SCARPELINI**;
- 8° - **LUIZA GUIMARÃES GUSMÃO**;
- 9° - **JOÃO PEDRO DA SILVA**.

CANDIDATO PCD

- 1° - **MARCELO FREDIANI**.

Os candidatos acima mencionados deverão comparecer no dia **2 DE SETEMBRO** do corrente à Diretoria Administrativa do Legislativo, **ÀS 9 HORAS**, munidos de foto 3x4 e demais documentos para **NOMEAÇÃO E POSSE**.

Câmara Municipal de Guarujá, em 26 de agosto de 2019.

Edilson Dias de Andrade - Presidente

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Guarujá, através do presente, em atendimento ao disposto na Resolução n° 042/2013 e o constante no Processo Administrativo n° 373/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público n° 01/2018, para o Cargo de **OFICIAL DE CONTABILIDADE**:

CLASSIFICAÇÃO

- 1° - **GUILHERME DA COSTA LOPES**;
- 2° - **CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA**.

Os candidatos acima mencionados deverão comparecer no dia **2 DE SETEMBRO** do corrente à Diretoria Administrativa do Legislativo, **ÀS 9 HORAS**, munidos de foto 3x4 e demais documentos para **NOMEAÇÃO E POSSE**.

Câmara Municipal de Guarujá, em 26 de agosto de 2019.

Edilson Dias de Andrade - Presidente

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Guarujá, através do presente, em atendimento ao disposto na Resolução n° 042/2013 e o constante no Processo Administrativo n° 374/2019, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público n° 01/2018, para o Cargo de Operador de Áudio e Vídeo:

CLASSIFICAÇÃO

- 1° - **CARLO IGOR DA SILVA OLIVEIRA**.

O candidato acima mencionado deverá comparecer no dia **2 DE SETEMBRO** do corrente à Diretoria Administrativa do Legislativo, **ÀS 9 HORAS**, munidos de foto 3x4 e demais documentos para **NOMEAÇÃO E POSSE**.

Câmara Municipal de Guarujá, em 26 de agosto de 2019.

Edilson Dias de Andrade - Presidente

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Guarujá, através do presente, em atendimento ao disposto na Resolução n° 042/2013 e o constante no Processo Administrativo n° 371/2019, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público n° 01/2018, para o Cargo de Procurador Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO

- 1° - **EDUARDO JOÃO GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU**.

O candidato acima mencionado deverá comparecer no dia **2 DE SETEMBRO** do corrente à Diretoria Administrativa do Legislativo, **ÀS 9 HORAS**, munidos de foto 3x4 e demais documentos para **NOMEAÇÃO E POSSE**.

Câmara Municipal de Guarujá, em 26 de agosto de 2019.

Edilson Dias de Andrade - Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2019

Processo licitatório n° 138/2018.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 002/2019

Objeto: Registro de Preços de Materiais de Escritório, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses (da data da assinatura da Ata de Registro de Preços) Preços registrados para as licitantes a seguir.